

Venda Nova do Imigrante, 4 de maio de 2020.

DE: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final PARA: Comissão de Obras e Servicos Públicos

Referência:

Processo nº 356/2019

Proposição: Projeto de Lei nº 45/2019

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA CRIAR E REGULAMENTAR A EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DE TRANSPORTE COLETIVO NO MUNICÍPIO DE VNI/ES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análises e Emissão de Parecer

Ação realizada: Emitido o Parecer pela Constitucionalidade

Descrição: Após análise do Projeto de Lei nº 045/2019, por esta Comissão, os membros

entenderam pela Constitucionalidade, onde segue as devidas providências.

Próxima Fase: Para Análises e Emissão de Parecer

JÉSSICA LINO BRANDÃO Assessor(a) Parlamentar

